



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° /2015 (Da Sra. Deputada Moema Gramacho)

Solicita que seja convidado o Senhor Valdir Simão, Controlador Geral da União, para expor a esta comissão sobre o andamento do “Acordo de Leniência” para ser aplicado nas empresas envolvidas na operação Lava Jato, como forma de evitar paralisação de obras no País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, que seja convidado a comparecer a esta Comissão de Desenvolvimento Urbano o Senhor Valdir Simão, Controlador Geral da União, para esclarecer a este colegiado, como está o andamento da aplicação desses acordos de Leniência, bem como o impacto da paralisação de obras em execução por empresas envolvidas na operação Lava Jato ou por elas impactadas.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados que são publicados pela imprensa e o número de contratos atribuídos a essas empresas sinalizam a possibilidade de estagnação de diversas ações de infraestrutura do PAC do MCMV, inclusive investimentos importantes de mobilidade urbana que estão em curso em diversas cidades do país.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É imperiosa a necessidade da continuidade das investigações como também de proteger a economia brasileira mantendo, sobretudo, a segurança jurídica para que independentemente das punições, sejam evitadas paralisações de obras que melhoraram a qualidade de vida do povo brasileiro, além da geração de empregos.

O acordo de Leniência pode ser um instrumento importante para contribuir com a economia do País que está intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento proporcionado pelas políticas públicas, dentre elas, as relacionadas à infraestrutura e cujo papel da construção civil, com tecnologia e expertise construída há décadas tem sido fundamentais neste processo.

O povo não pode ser penalizado com o fechamento de 23 empreiteiras e mais de 50 mil empresas que sofrerão as consequências.

Ratificamos a necessidade da punição aos que praticaram delitos sem, entretanto, penalizarem a população brasileira com os seus reflexos.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2015.

MOEMA GRAMACHO

Deputado Federal –PT/BA